



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI**

Teresina/PI, 17 de dezembro de 2025.

**AL-P-(SGM) Nº 00407/2025**

Excelentíssimo Senhor  
Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Palácio de Karnak

NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo do **Autógrafo do Projeto de Lei** de autoria do **Ministério Público** que: "*Altera o anexo II da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, criando 04 (quatro) cargos de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça, bem como extinguindo 02 (dois) cargos de Assessor de Procurador de Justiça*".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

*Dep. SEVERO EULÁLIO*  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 17/12/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador 0021688366 e o código CRC CB34D5FB.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.015953/2025-10

SEI nº 0021688366



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 17 de dezembro de

2025.

**LEI Nº**

**DE**

**DE 2025**

*Altera o anexo II da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, criando 04 (quatro) cargos de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça, bem como extinguindo 02 (dois) cargos de Assessor de Procurador de Justiça.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 04 (quatro) cargos de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça, passando a integrar a Tabela 2, do ANEXO II, da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, vigorando na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Ficam extintos 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça que serão subtraídos da Tabela 2, do ANEXO II, da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, vigorando na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2025.

*Dep. SEVERO EULÁLIO*

Presidente

**ANEXO ÚNICO**

Tabela 1  
Quantidade de cargos em comissão  
(altera a Tabela 2 do Anexo II da Lei nº 6.237/2012)

| Símbolo | Cargo                             | Quantidade de cargos |
|---------|-----------------------------------|----------------------|
| CC-09   | Controlador Interno               | 1                    |
| CC-08   | Assessor do Procurador-Geral      | 14                   |
|         | Assessor de Procurador de Justiça | 42                   |
|         | Coordenador Técnico               | 9                    |

|       |                                   |     |
|-------|-----------------------------------|-----|
| CC-07 | Assessor Técnico V                | 28  |
| CC-06 | Assessor Técnico IV               | 23  |
| CC-05 | Chefe de Divisão                  | 12  |
| CC-04 | Chefe de Seção                    | 6   |
| CC-03 | Assessor Técnico III              | 21  |
| CC-02 | Assessor do Conselho Superior     | 6   |
|       | Assessor de Promotoria de Justiça | 328 |
|       | Assessor Técnico II               | 50  |
| CC-01 | Assessor Técnico I                | 10  |
| Total |                                   | 550 |



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.00000000-0**, Presidente da ALEPI, em 17/12/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0021688514 e o código CRC D2BE3273.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.015953/2025-10

SEI nº 0021688514